



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 213/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Implantação de Iluminação de LED na Praça do bairro Jardim Novo Cambuí.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, solicitando Implantação de iluminação de LED na área pública citada:

Considerando que, o referido espaço público, localizado entre as Ruas José Aparecido Mendes e Maria da Conceição, a qual é utilizada para a prática de caminhada por muitos munícipes, contudo, sua pista não possui iluminação o que deixa o local um verdadeiro breu durante a noite. Tal situação está trazendo insegurança aos moradores e as que por ali circulam.

Considerando também que, a iluminação pública é essencial para garantir qualidade de vida nos centros urbanos, uma vez que promove cidadania, ao permitir que a população desfrute, plenamente do espaço público com mais tranquilidade.

Considerando ainda que, a iluminação pública está diretamente ligada à prevenção de acidentes, além de inibir a criminalidade, mas também embeleza as áreas urbanas, facilitando a orientação viária, clareando os percursos e permitindo assim, um melhor aproveitamento das áreas destinadas ao lazer.

Diante dos argumentos expostos, INDICO ao Poder Executivo que, por meio do departamento competente, promova estudo para viabilizar a Implantação da iluminação de LED na referida Praça situada no bairro Jardim Novo Cambuí.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

